

**POLÍTICAS DE GESTÃO EDUCACIONAL NO BRASIL E NO MARANHÃO
CONTEMPORÂNEOS (1998-2002):
avanço ou retrocesso da questão democrática?**

Michelle Sena Rosa de Araújo¹

RESUMO

Estudo acerca das políticas de gestão educacional no Brasil e no Maranhão contemporâneos, fundamentado no materialismo histórico-dialético, buscando desvelar o avanço ou retrocesso da questão democrática na elaboração dos documentos oficiais.

Palavras-chave: Políticas de gestão educacional. Brasil. Maranhão. Democratização.

ABSTRACT

Study concerning the politics of educational management in Brazil and the Maranhão contemporaries, based on the materialism historic-dialectic, searching to verify the advance or retrocession of the democratic question in the elaboration of documents you officiate.

Keywords: Politics of educational management. Brazil. Maranhão. Democratization.

1 INTRODUÇÃO

As reformas neoliberais que se impuseram aos Estados Nacionais capitalistas, nas duas últimas décadas do século XX, geraram inúmeras dificuldades de governabilidade para os mesmos, evidenciadas no processo de elaboração e legitimação de suas políticas, tendo em vista que a eficiência de um Estado pode ser mensurada e questionada pelo teor de suas políticas públicas, já que estas atribuem materialidade e visibilidade àquele. (OLIVEIRA, 2001).

No processo político do Brasil recentemente, assistiu-se a tais dificuldades uma vez que os últimos Governos utilizaram os recursos da burocracia, da eficácia técnica e da agilidade administrativa na condução das políticas públicas, as quais interferiram na estrutura administrativa dos demais Estados da Federação, que se viram obrigados a se reconfigurarem mediante os ditames das reformas de Estado pautadas na égide do projeto

¹ Pedagoga, habilitada em administração escolar dos ensinos fundamental e médio (UFMA, 2004). Mestranda Em Políticas Públicas Pela UFMA, 2007. Pesquisadora da área de políticas de gestão educacional, gestão democrática da escola pública.

neoliberal, que se encontra imerso no paradigma clássico que sustenta a lógica do capital. (OLIVEIRA, 2001; ARAÚJO, 2004).

Nesse sentido o Estado do Maranhão também implementa sua reforma administrativa no final da década de 1990, durante o Governo Novo Tempo, objetivando sua própria modernização, com o pretexto de garantir a democratização do acesso aos serviços públicos numa configuração do Poder Executivo, exigindo a redefinição de diretrizes e reformulação das estratégias de atuação dos órgãos responsáveis pela coordenação e implementação das políticas públicas.

Dentro desse contexto se inserem as reformas das políticas educacionais maranhenses, em que a responsável direta pela reformulação, avaliação, controle das ações políticas no âmbito educacional, no referente à educação básica, é a Secretaria de Estado da Educação (SEEDUC), antiga Gerência de Desenvolvimento Humano – GDH. Serão as políticas educacionais para gestão do período de 1998-2002, elaboradas pela referida Gerência que pretendemos enfatizar, considerando que

Toda política pública é uma forma de regulação ou intervenção na sociedade. Articula diferentes sujeitos, que apresentam interesses e expectativas diversas. Constitui um conjunto de ações ou omissões do Estado decorrente de decisões e não-decisões, constituída por um jogo de interesses, tendo por limites e condicionamentos os processos econômicos, políticos e sociais. (SILVA, 2001, p.37).

Desse modo, surge então, a necessidade de identificarmos as diretrizes, estratégias político-educacionais maranhenses com base em seus principais programas (Programa de Melhoria do Ensino-Aprendizagem; Colegiado Escolar; Caixa Escolar etc.), sobretudo no que se referem à gestão escolar da educação básica, levando em consideração seus pressupostos e modelos gestionários, dentro do contexto supracitado, especificamente entre o período de 1998 a 2002, uma vez que nele se configura a influência da reforma administrativa que o Estado sofreu no final dos anos 1990.

A análise crítica acerca das políticas de gestão educacional no Maranhão contemporâneo (1998-2002), para a rede de ensino pública básica, constitui-se numa pesquisa em andamento que busca desvelar o avanço ou retrocesso da questão democrática no referente processo de elaboração dos documentos oficiais. O presente estudo tem fundamentação teórico-metodológica do materialismo histórico-dialético, não de forma isolada, mas na sua totalidade concreta, enquanto uma síntese de múltiplas determinações, em constante processo de transformação devido à contradição de forças coexistentes numa mesma realidade. (MARX, 1983; GRAMSCI 1968; GAMBOA, 1997).

Ademais, trata-se de observações preliminares, porém evidenciamos a pertinência das mesmas já que os debates sobre democracia no Brasil e no Maranhão

tornam-se evidentes, desde o processo de abertura política pós-ditadura militar, buscando a consolidação da democracia em contraposição às forças repressoras que ainda têm dificultado a participação cidadã efetiva e organizada dos movimentos sociais. Tendo em vista ainda, que a gestão dá concretude às diretrizes traçadas pelas políticas, busca-se, verificar em que medida tais políticas estão convergentes e compromissadas com a educação pública, gratuita e de qualidade e com o seu processo de democratização, através de seus principais indicadores (participação da comunidade escolar e local, a descentralização, autonomia, entre outros), já que o Maranhão está entre os Estados com os piores índices de educação.

2 POLÍTICAS DE GESTÃO EDUCACIONAL EM ÂMBITO NACIONAL: Contextualizando

A abordagem sobre gestão educacional e suas respectivas políticas públicas requer sua compreensão, não isoladamente ou de forma auto-explicativa, mas, inserida num contexto histórico e educacional específicos, onde o Estado brasileiro tem passado por reformas administrativas de caráter neoliberal com início na década de 1990, com conseqüências nefastas para a educação e demais setores sociais. Implica também considerar o quadro histórico de constituição das políticas sociais brasileiras que, segundo GOMES (2001), surgem num contexto autoritário no meio de um modelo econômico de crescimento concentrador de renda e socialmente excludente, tendo servido para legitimar o regime da ditadura militar através de mecanismos de repressão social para conter a insatisfação da população em relação ao regime da época, contrariando o pressuposto de que, conforme SILVA (2001)

[...] toda política pública é um mecanismo de mudança social, orientada para promover o bem-estar de segmentos sociais, principalmente os mais destituídos, devendo ser um mecanismo de distribuição de renda e de equidade social. (SILVA, 2001).

Tal contexto evidencia o embate entre dois posicionamentos com interesses divergentes das forças políticas ideológicas, a saber: um de caráter neoconservador, que se espelha nos objetivos e metas das grandes empresas capitalistas; e outro que se fundamenta na luta pela democratização das relações em todos os setores, inclusive o da educação pública brasileira, e pela emancipação dos sujeitos. Democratização e ajuste neoliberal: dois projetos contemporâneos, qualitativamente distintos e contraditórios entre si, que se confrontam em suas perspectivas e direcionamentos da política: o primeiro,

representante de uma perspectiva progressista de democratização, de alargamento da política, ampliando e redefinindo direitos sociais e políticos, participação, cidadania, dando à cultura um caráter político, viabilizando a atuação consciente dos sujeitos coletivos; o segundo, representando a perspectiva conservadora neoliberal de despolitização e desarticulação dos sujeitos e de movimentos sociais progressistas, restringindo cidadania à mera integração individual no mercado consumista. (CARVALHO, 2004).

De acordo com Oliveira (2001) as reformas de Estado ocorridas na década de 1990 nos países latino-americanos trazem uma orientação relativamente semelhante ao modelo de reforma adotado pelo governo britânico no período do tatcherismo. Tais reformas têm a característica comum da redução dos gastos públicos destinados à proteção e priorização da assistência social aos mais pobres, sobretudo de fundos criados para esse fim, entrando em ação o terceiro setor.

No Brasil, tal qual em toda América Latina, a crise do padrão intervencionista estatal representou dentre outros, uma crise fiscal, minimização de programas sociais, explicadas pela exigência de ajuste estrutural das economias capitalistas cada vez mais competitivas e globalizadas e exigindo também a Reforma do Estado e dos programas sociais. (SILVA, 2000).

Portando, as referidas reformas implementadas nesses países ocorreram devido ao profundo e acelerado processo de reconfiguração do capital (sobretudo o financeiro) que, no campo político se fundamenta na postura neoliberal e, no campo econômico está relacionado à acumulação flexível do capital (reestruturação produtiva). Ratifica-se mais uma vez a influência no plano econômico, de tal processo nas políticas sociais, sendo observada a redução dos recursos para despesas sociais, principalmente as destinadas às populações de baixa renda. (GRACINDO, 2002; GOMES, 2001; BRUNO, 1996).

No Brasil esse processo ainda sofre o agravante histórico do caráter clientelista, autoritário e paternalista que as políticas sociais receberam, acirrando as questões sociais e a escassez de recursos, processando-se dentro de um modelo econômico socialmente excludente, tendo sido questionada por esses traços, por excluir a participação da população nos processos de tomada de decisão, evidenciando a privatização do Estado por setores dominantes, limitando, assim os direitos de cidadania (direito básico de todo homem). (GOMES, 2001). Todavia, as políticas públicas, sendo um mecanismo que contém contradições, contrapõem-se à utilização das mesmas enquanto mero instrumento de legitimação e intervenção estatal subordinada à lógica da acumulação capitalista. (SILVA, 2001).

Dessa forma torna-se indispensável identificar quais as diretrizes expressas pelo governo brasileiro nas políticas educacionais, no tocante à condução das mesmas, nas duas últimas décadas do século XX e início deste milênio, para viabilizar a democratização da

educação e de sua gestão, já que esta coloca em prática (concretiza) os objetivos dados pelas diretrizes políticas, e ambas analisadas dentro do contexto da reforma estatal que atende às demandas da reconfiguração do capital. Dentre algumas dessas diretrizes e reformas políticas, citamos a LDB/96 (Lei 9394/96); o FUNDEF e a Reforma do Ensino Médio. (GRACINDO, 2002).

É importante ressaltar que no Brasil essas reformas na área da educação foram implementadas gradativamente, porém de forma difusa e segmentada, tendo um mesmo vetor: os conceitos de produtividade, eficácia, excelência e eficiência das teorias administrativas empresariais e burocráticas, adequados para o setor educacional, que passou a atribuir a crise por que passam as escolas públicas desde meados da década de 1980, à improdutividade das práticas pedagógicas e da gestão da maioria das instituições de ensino. (DRÜGG, 1994; BARBOSA, 1994; GENTILI; SILVA, 1996).

E a transformação desse quadro, segundo a perspectiva das políticas oficiais para a educação, supunha um desafio gerencial, já que as políticas governamentais de então entendiam que a crise era de ordem gerencial e não de democratização dos sistemas educacionais, seguindo o raciocínio eficientista das grandes empresas para resolver os problemas de evasão, vagas, repetências, distorções idade/série, entre outros. Note-se o eixo norteador dessas - a qualidade é o parâmetro de eficiência, enfatizando quatro aspectos: a descentralização, a autonomia, flexibilização e avaliação, utilizando estratégias de busca de parcerias e terceirização com vistas à participação da sociedade na prestação de serviços voluntários às escolas (exemplo: Amigos da Escola; Adote uma Escola). Ocorre que esta gerência assume uma conotação declaradamente neotecnicista que reduz o processo educativo a um fazer mecânico em que são importantes os resultados e produtos dela advindos. Ademais, quando se falava em descentralizar a gestão tratava-se de uma descentralização-centralizante do planejamento estatal, evidenciada na transferência de responsabilidades da esfera federal para a estadual e desta para a municipal, sem conceder condições efetivas para seu funcionamento. Era centralizante porque o Governo Federal de então impunha suas políticas educacionais de forma verticalizada, sem ampliar a discussão com os demais setores da sociedade civil organizada, distanciando-se assim, da democratização da educação e de sua gestão. (LIMA, 2000, GRACINDO, 2002; ARAÚJO, 2004).

Trata-se, pois de uma estratégia de desmonte do ensino público, onde crescem as dificuldades, evidenciadas desde a falta de condições mínimas para o funcionamento até a falta de professores, por conta de salários vergonhosos, escassez na oferta de concursos para provimento de cargos, além da qualificação inadequada para os que já se encontram no sistema educacional. (CORRÊA, 2000). Tal estratégia visa ainda deslocar a educação da esfera de direito social garantido legalmente à esfera mercadológica, já que gerência da

qualidade total (terminologia utilizada para designar o modelo empresarial de gestão) supõe a superioridade de uma sociedade organizada em torno do mercado e das finalidades da empresa capitalista. (CORREA, 2000).

No entanto a luta pela democratização da educação básica assume a defesa histórica do direito à escolarização de todos, à universalização do ensino, e da maior participação na gestão da escola, que se constitui em uma estratégia de superação do autoritarismo e individualismo de um sistema educacional seletivo e excludente, em que suas políticas públicas referenciam um modelo neoconservador e neotecnicista. (GRACINDO, 2002; CORRÊA, 2000; MENDONÇA, 2000).

Diante do exposto é mister avançar na luta pela viabilização dos mecanismos de construção das relações democráticas entre instituições educacionais e a sociedade de modo que possibilitem a construção e conquista da qualidade social na educação, além de garantir o exercício genuíno da cidadania. Isso porque a gestão democrática do ensino público é um direito constitucional (conseqüente da luta histórica de educadores brasileiros pela democratização da escola pública), ratificado na legislação complementar, a Lei 9394/96 (LDB/96) em seus artigos 14 e 15 que se referem à descentralização, autonomia e participação:

Art. 14 – Os sistemas de ensino definirão as normas de gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios:

I – participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto político-pedagógico da escola;

II – participação da comunidade escolar e local em conselhos escolares equivalentes.

Art. 15 – Os sistemas de ensino assegurarão às unidades escolares públicas de educação básica que integram progressivos graus de autonomia pedagógica, e administrativa e de gestão financeira, observadas as normas de direito financeiro público. (BRASIL, LDB/96, arts. 14 e 15).

Desse modo a gestão democrática da educação e suas respectivas políticas devem estar voltadas e compromissadas com o que dispõem seus dispositivos legais (apesar da superficialidade com que são tratadas nos mesmos), implicando na observância e garantia da participação dos profissionais e da comunidade na elaboração do projeto político-pedagógico, o que requer um mínimo de autonomia pedagógica e administrativa. (MENDONÇA, 2000).

3 POLÍTICAS DE GESTÃO EDUCACIONAL NO MARANHÃO CONTEMPORÂNEO: Avanço ou Retrocesso da Questão Democrática?

Nesse contexto o Estado do Maranhão também implementa suas reformas administrativas modernizadoras, já no final da década de 1990, mas de caráter conservador, sob o pretexto de democratizar o acesso aos serviços públicos, numa redefinição de suas diretrizes e estratégias políticas, abrangendo todos os órgãos governamentais, dentre os quais se encontrava a então Gerência de Desenvolvimento Humano – GDH, (hoje Secretaria de Estado da Educação - SEEDUC). A GDH também reelaborou suas diretrizes políticas educacionais em todas as áreas da educação básica, sobretudo na área da gestão escolar, para atender às mudanças ocasionadas pela Reforma Administrativa, que ocorreu no Maranhão no final de 1998.

O foco central da política educacional maranhense é a escola e o seu processo de ensino-aprendizagem e suas principais diretrizes: o fortalecimento da ação pedagógica e o fortalecimento da escola. Nota-se nesses documentos a preocupação da autonomia escolar, que se direciona para a consolidação dos mecanismos de gestão escolar coletiva, planejada e avaliada periodicamente para alcance de metas e objetivos a que os sistemas de ensino e as escolas se propõem. (MARANHÃO, 1999; 2003b).

Segundo essas diretrizes, os documentos oficiais ainda explicitam cinco estratégias fundamentais: a retomada do planejamento; assistência técnico-pedagógica; capacitação docente/formação continuada; educação à distância e uso intensivo de tecnologias; reordenamento funcional da GDH e ação integrada Estado e Municípios (esta visando atender ao regime de colaboração mútua entre União, Estados e Municípios). (MARANHÃO, 1999).

Abordaremos de forma sucinta algumas dessas estratégias, por tratarem diretamente de questões ligadas à gestão, dentre elas:

- ☆ A retomada do planejamento, pois seus pilares básicos giram em torno da garantia da organização, racionalização e coordenação dos recursos e meios para o aperfeiçoamento da gestão do sistema de ensino, tornando-o mais eficiente e produtivo tanto os sistemas quanto as escolas; nivelamento do planejamento com avaliações específicas e continuadas, buscando o aperfeiçoamento político e pedagógico; estabelecimento de bases técnicas para planejamento de ações descentralizadas, integradas e participativas; fortalecimento do Planejamento e Gestão da Escola para a construção do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE; desenvolvimento dos sistemas de informação para subsídio para a gestão;

- ☆ Assistência Técnico-pedagógica: visa acompanhamento e avaliação capazes de reorientar a prática pedagógica; a centralidade no currículo; estimulação e criação de órgãos colegiados para viabilizar o processo de democratização escolar;
- ☆ Reordenamento Funcional da GDH: diz respeito à integração da Gerência Adjunta para Educação com as demais Gerências Regionais e estabelecimento de parcerias com prefeituras municipais e terceiro setor;
- ☆ Ação Integrada Estado-Município: assessoria aos municípios na elaboração de diagnósticos educacionais e na construção de Planos Municipais de Educação; racionalização de recursos humanos e materiais para equalizar as oportunidades de melhoria de funcionamento das escolas públicas estaduais; regime de colaboração integrado para sanar os problemas educacionais. Esta estratégia está consubstanciada às atividades do FUNDESCOLA.

Dessa forma podemos ver que as diretrizes e políticas educacionais maranhenses (1998-2002) dão importância à gestão escolar no concernente à estrutura organizacional enquanto fator preponderante ao cumprimento dos objetivos e metas de qualquer política educacional, visando inclusive à redefinição da função e do perfil do gestor escolar. Este deve possuir competências técnicas requeridas pelo cargo (coordenar os programas e projetos desenvolvidos na escola de forma articulada – FUNDESCOLA, Proinfo, Caixa Escolar, Colegiado Escolar – além de inserir a cultura do sucesso no interior da escola, garantindo a participação da escola na concorrência aos prêmios educacionais etc.). (MARANHÃO, 2003b). Contudo foram observadas algumas ambigüidades nos mesmos documentos e, por vezes, certa confusão acerca da compreensão do que realmente seria a gestão democrática da educação, pois se toma por sinônimos gestão compartilhada e gestão democrática.

4 CONCLUSÃO

Torna-se, pois fundamental a análise crítica dessas políticas, diretrizes e programas da então GDH para Educação Básica e sua respectiva gestão enquanto viabilizadoras do processo de democratização das escolas públicas e de suas relações cotidianas, buscando desvelar a lógica a qual o discurso oficial está atrelado, já que os índices de produtividade dos sistemas de ensino público no Maranhão são muito baixos. Isso porque, apesar das medidas paliativas dos programas da GDH para melhorar o desempenho dos alunos, e as práticas de gestão vivenciadas nas escolas públicas, essas ainda estão aquém de uma democratização efetiva.

Ademais para que a construção da gestão democrática escolar ocorra de forma efetiva, tornando-se espaço autêntico de exercício da cidadania, é necessário ressignificar alguns dos seus indicadores fundamentais: autonomia escolar; descentralização do poder; participação dos sujeitos escolares; estrutura organizacional; clima organizacional; escolha de dirigentes mediante eleição e o colegiado escolar, tanto na elaboração de suas políticas quanto nas práticas gestionárias escolares cotidianas. (FERREIRA, 2001).

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Michelle Sena Rosa de. **Gestão democrática da educação**: das políticas públicas do sistema de ensino às práticas do cotidiano escolar no Estado do Maranhão (1998-2002). São Luís, 2004. 131 f. (Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação – Pedagogia/UFMA).

BARBOSA, Eduardo Fernandes et al. **Gerência da qualidade total na educação**. Belo Horizonte, MG: UFMG, Escola De Engenharia, Fundação Christiano Ottoni, 1994.

BORDIGNON, Genuino; GRACINDO, Regina Vinhaes. Gestão da educação: o município e a escola. IN: **Gestão da educação: impasses, perspectivas e compromissos**. 3 ed. São Paulo: Cortez, 2001.

BRUNO, Lúcia. Poder e administração no capitalismo contemporâneo. IN: **Gestão democrática da educação: desafios contemporâneos**. São Paulo: Vozes, 1996, pp. 15-45.

CARVALHO, Alba Maria Pinho de. **Democratizar a democracia**: o desafio da reinvenção da política em tempos de ajuste. IN: Revista de Políticas Públicas/Universidade Federal do Maranhão, Unidade de Pós-Graduação em Ciências Sociais, Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, v.1, n.1, 2000.

CORRÊA, Vera. **Globalização e neoliberalismo: o que isso tem a ver com você, professor?** Rio de Janeiro: Quartet, 2000.

BRASIL. **CONSTITUIÇÃO FEDERAL BRASILEIRA/1988**, Art. 206, Inc. VI, 1988.

_____. **FUNDEF, Manual de orientação**. Brasília/DF: MEC, 1998.

_____. **LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL/1996. Lei 9394/96**. Arts. 14 e 15. Brasília/DF, 1996.

DRÜGG, Kátia Issa, Ortiz, Dayse Domene. **O desafio da educação: a qualidade total**. São Paulo: Makron Books, 1994.

FERREIRA, Naura Syria Carapeto. Gestão democrática da educação: ressignificando conceitos e possibilidades. IN: **Gestão da educação: impasses, perspectivas e compromissos**. 3 ed. São Paulo: Cortez, 2001.

GAMBOA. Silvio Ancizar Sanches. **A dialética na pesquisa em educação: elementos de contexto**. In: FAZENDA, Ivani. **Metodologia da pesquisa educacional**. São Paulo: Cortez, 1997.

GOMES, Maria de Fátima C. M. Avaliação de políticas sociais e cidadania: pela ultrapassagem do modelo funcionalista clássico. IN: **Avaliação de políticas e programas sociais: teoria e prática**. Veras Editora, 2001. (Núcleo de pesquisas; 6).

GRACINDO, Regina Vinhaes. Sistema, gestão e avaliação da educação básica. IN: **Revista de Educação. Conferência Nacional de Educação: direito à educação: é hora de reescrever a história**. Brasília/CNTE. 1 ed., nº 5, ano VI, ago/2002, gestão 1999/2002.

GRAMSCI, A. **Concepção dialética da história**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968b.

LIMA, Terezinha Moreira. **Descentralização e controle social**. In: Revista de Pós-Graduação em Políticas Públicas. Universidade Federal do Maranhão, Unidade de Pós-Graduação em Ciências Sociais, Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, v.1, n. 1. (1995). São Luís: EDUFMA, 2000. 71-96.

MARANHÃO, Gerência de Desenvolvimento Humano. **Colegiado escolar: manual operacional - eleições 2003**. São Luís(MA):GDH, 2003a.

_____. **Diretrizes e estratégias para a política educacional no Maranhão: 1999-2002**. São Luís(MA): GDH, 1999. 56-92 pp.

_____. **Programa de melhoria do ensino-aprendizagem: PME**. São Luís(MA):GDH, 2003b.

MARX, KARL. **Contribuição à crítica da economia política**. São Paulo: Martins Fontes, 1983.

MENDONÇA, Erasto Fortes. **Estado patrimonial e gestão democrática do ensino público no Brasil**. *Educ. Soc.*, Ago 2001, vol.22, no.75, p.84-108. ISSN 0101-7330

OLIVEIRA, Dalila Andrade. A gestão democrática da educação no contexto da reforma do Estado. IN: **Gestão da educação: impasses, perspectivas e compromissos**. 3 ed. São Paulo: Cortez, 2001.

OLIVEIRA, Romualdo Portela de; ADRIÃO, Theresa (orgs.). **Gestão, financiamento e direito à educação: análise da LDB e da Constituição Federal**. 2 ed. São Paulo: Xamã, 2001.

SILVA, Maria Ozanira da Silva e. **O padrão de proteção social e a reforma das políticas sociais no Brasil**. In: Revista de Pós-Graduação em Políticas Públicas. Universidade Federal do Maranhão, Unidade de Pós-Graduação em Ciências Sociais, Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, v.1, n. 1. (1995). São Luís: EDUFMA, 2000. 71-96.

_____. Avaliação de políticas e programas sociais: aspectos conceituais e metodológicos. IN: **Avaliação de políticas e programas sociais: teoria e prática**. Veras Editora, 2001. (Núcleo de pesquisas; 6).

SILVA, T.T. e GENTILI, P. **Escola S.A.: quem ganha e quem perde no mercado educacional do neoliberalismo**. Brasília/DF: CNTE, 1996.

TELLES, Vera da Silva. **Direitos sociais: do que se trata?** Belo Horizonte: ed. UFMG, 1999.